

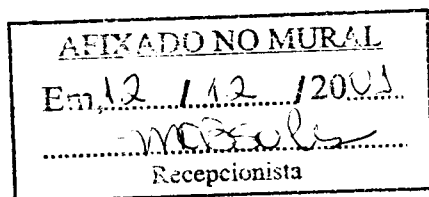


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ADMINISTRANDO COM O POVO

LEI Nº 316/01 de 10/12/001



ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002...

JOSÉ SERAFIM BORGES, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas legais atribuições, **Faço Saber** que a Câmara Municipal **Aprovou** e eu **Sanciono** a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2002, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 5.373.939,90 (Cinco Milhões, Trezentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS CORRENTES	5.239.800,40
Receita Tributária	252.050,40
Receita de Contribuições	320.000,00
Receita Patrimonial	86.000,00
Receita de Serviços	20.000,00
Transferências Correntes	4.542.750,00
Outras Receitas Correntes	19.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	134.139,50
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	114.139,50
TOTAL	5.373.939,90

Tel. (0**65) 225-1181 / 1139 - Fax: (0**65) 225-1350
Av. 13 de Maio nº 492 - Cep. 78.240.000 - Porto Esperidião - MT





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ADMINISTRANDO COM O POVO

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as Autarquias e Fundações em seus respectivos Orçamentos aprovados por Decreto Executivo.

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	258.100,00
04 – Administração	1.193.800,00
05 – Defesa Nacional	5.000,00
08 – Assistência Social	123.000,00
09 – Previdência Social	271.115,30
10 – Saúde	1.026.400,00
12 – Educação	1.335.000,00
13 – Cultura	10.000,00
15 – Urbanismo	501.000,00
16 – Habitação	20.000,00
17 – Saneamento	80.000,00
18 – Gestão Ambiental	18.000,00
20 – Agricultura	61.000,00
23 – Comércio e Serviços	29.000,00
24 – Comunicações	10.000,00
26 – Transportes	70.000,00
27 – Desporto e Lazer	137.000,00
28 – Encargos Especiais	115.800,00
99 – Reserva de Contingência	109.724,60
TOTAL	5.373.939,90

II – POR SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO

031 – Ação Legislativa	258.100,00
122 – Administração Geral	1.231.800,00
123 – Administração Financeira	7.000,00
128 – Formação de Recursos Humanos	26.000,00
131 – Comunicação Social	10.000,00
241 – Assistência ao Idoso	25.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	5.000,00
244 – Assistência Comunitária	56.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	271.115,30
301 – Atenção Básica	795.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.000,00
304 – Vigilância Sanitária	30.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	79.400,00
361 – Ensino Fundamental	1.281.000,00
365 – Educação Infantil	45.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	9.000,00

Tel. (0**65) 225-1181 / 1139 - Fax: (0**65) 225-1350

Av. 13 de Maio nº 492 - Cep. 78.240.000 - Porto Esperidião - MT





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ADMINISTRANDO COM O POVO

392 – Difusão Cultural	10.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	120.000,00
452 – Serviços Urbanos	426.000,00
482 – Habitação Urbana	20.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	80.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00
542 – Controle Ambiental	10.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	8.000,00
605 – Abastecimento	10.000,00
665 – Normalização e Qualidade	6.000,00
695 – Turismo	29.000,00
752 – Energia Elétrica	20.000,00
782 – Transporte Rodoviário	30.000,00
812 – Desporto Comunitário	137.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	62.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	53.800,00
999 – Reserva de Contingência	109.724,60
T O T A L	5.373.939,90

III – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	4.098.415,30
Despesas de Capital	1.165.800,00
Reserva Contingente	109.724,60
T O T A L	5.373.939,90

IV – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

2201 – Despesas Correntes	258.100,00
---------------------------	------------

PODER EXECUTIVO

2202 – Gabinete do Prefeito	66.000,00
2203 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	1.188.600,00
2204 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	746.000,00
2205 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	123.000,00
2206 – Secretaria Municipal de Saúde	1.026.400,00
2207 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.521.000,00
2208 – Secretaria Municipal de Agricultura	64.000,00
2209 – Reserva de Contingência	109.724,60
2210 – Previ-Porto Previdência Municipal de Porto Esperidião	271.115,30
T O T A L	5.373.939,90

AFIXADO NO MURAL

Em, 32.1.12 / 2011

Tel. (0**65) 225-1181 / 1139 - Fax: (0**65) 225-1350

Av. 13 de Maio nº 492 - Cep. 78.240.000 - Porto Esperidião - MT





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ADMINISTRANDO COM O POVO

ARTIGO 4º - O Poder Executivo está autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

ARTIGO 5º - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a:

a) – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações do orçamento da Receita, nos termos do Artigo 07 (Inciso I) e Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a 01 de Janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 12 de Dezembro de 2001

AFIXADO NO MURAL

Em 12/12/01 120.01

Recepcionista

Jose Dirceu Borges
Prefeitura Municipal